



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 1/2026-CM

Jacarezinho/PR, 4 de fevereiro de 2026.

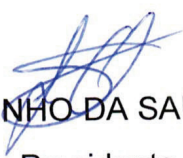
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 4/2026, que visa autorizar o Poder Legislativo a conceder a todos os Servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão salarial no valor de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) e reajuste salarial no valor de 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento), totalizando 5,4% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios ou bolsa-auxílio, para análise e posterior apreciação pelo Plenário.

Atenciosamente,

Mesa da Câmara:


JOSÉ IZAIAS GOMES
Presidente


WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente

PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária


SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 4/2026

de 4 de fevereiro de 2026.

Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão e reajuste salarial no percentual de 5,4%, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2025.

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a todos os Servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão salarial no valor de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) e reajuste salarial no valor de 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento), totalizando 5,4% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios ou bolsa-auxílio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara:

JOSÉ IZAÍAS GOMES
Presidente

PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária

WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente

SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(Projeto de Lei do Legislativo 4/2026)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Lei visando autorizar a concessão de revisão salarial no percentual de 4,26%, a título de recomposição das perdas inflacionárias, conforme o Índice Oficial da Inflação 2025 (Notícia anexa), e de 1,14% a título de reajuste.

A Constituição Federal, em seu Artigo 37, inciso X, estabelece que:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;** (grifo nosso)

De acordo com o Informativo Contábil anexo, o saldo do Orçamento da Câmara permite a concessão da revisão salarial no percentual de 5,4%.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

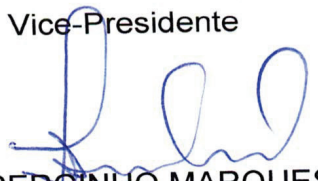
Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de fevereiro de 2026.

Mesa da Câmara:

JOSÉ IZAÍAS GOMES
Presidente

PATRÍCIA MARTONI
Primeira Secretária

WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente


SERGINHO MARQUES
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Impacto Orçamentário Financeiro

01/2026

Assunto: Impacto Financeiro e Orçamentário para compor o Projeto de Lei do Legislativo 04/2026, que visa autorizar o Poder Legislativo a conceder revisão salarial no percentual de 5,4%, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2025.

Serve-se o presente Impacto Orçamentário e Financeiro para fins de composição dos Projeto de Lei do Legislativo 04/2026.

Considerando a existência dos vários indicadores estabelecidos em lei, diversas são as análises a serem realizadas, detalhadas a seguir:

- 1. Limite de gasto total:** Limite de Gasto Total conforme artigo 29-A da C. F., total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, que no caso desta Câmara Municipal é 7%. Neste indicador o limite ficará dentro permitido, conforme demonstrado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1	
Constituição art. 29-A	Máximo de 7%
Receita Corrente Líquida prevista para 2026	258.700.000,00
Despesa com pessoal (sem inativos)	3.107.796,86
Percentual	1,2013%

- 2. Limite de gasto com pessoal (LRF):** O total da despesa com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida do Município. Neste caso, o indicador também está bem abaixo do estipulado, conforme demonstrado no Quadro 2:



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Quadro 2	
LRF	Máximo de 6%
Receita Corrente Líquida prevista para 2026	258.700.000,00
Despesa com pessoal (com inativos)	3.651.419,60
Percentual	1,4114%

3. **Limite de gasto com folha de pagamento (CF):** A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído os subsídios dos vereadores e proventos de inativos. Neste caso o limite ficará ainda dentro do previsto na Constituição Federal, conforme demonstrado no Quadro 3:

Quadro 3	
Constituição art. 29-A § 1o	Máximo de 70%
Orçamento da Câmara previsto para 2026	10.620.000,00
Despesa com pessoal (com inativos)	3.651.419,60
Percentual	34,3824%

O limite de gastos com pessoal não poderá ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida prevista para 2026.

Considerando os indicativos que perfazem o reajuste a ser concedido, frente à RCL do Município projetada para 2026, esse percentual sofrerá um impacto de um aumento igual a 0,07%, ficando ainda dentro dos limites impostos pela Lei Complementar N° 101 de 2000, considerando que o ultimo percentual com despesas com pessoal apurado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º semestre de 2025, apresentou uma porcentagem de 1,82%.

Diante do exposto, é possível analisar que esta Câmara se encontra com folga quanto a relação dos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os cálculos foram efetuados com base nas transferências de duodécimo a serem realizadas em 2026 conforme a Lei Orçamentária Anual N° 4737 de 2025, e quanto as despesas ocorridas no exercício anterior, têm-se base a folha



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

de pagamentos referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025, quanto a projeção das despesas para exercício de 2026 foi aplicada projeção de aumento de 5,4% o que se refere ao reajuste tratado no projeto de lei.

Destaco que deve ser considerado para análise o fato de que no ano de 2025 foram criados e preenchidos mais 2 cargos comissionados sendo 1 de Assessor E. da Presidência e 1 de Assessor E. A. Parlamentares.

Quadro 4 e 5: análise total com a inclusão dos subsídios de agentes políticos

Quadro 4	
Constituição art. 29-A § 1o	Máximo de 70%
Orçamento da Câmara previsto para 2026	10.620.000,00
Despesa com pessoal (com inativos e agentes políticos)	4.577.858,95
Percentual	43,1060%

Quadro 2	
LRF	Máximo de 6%
Receita Corrente Líquida prevista para 2026	258.700.000,00
Despesa com pessoal (com inativos e agentes políticos)	4.577.858,95
Percentual	1,7695%

Percebe-se que mesmo com a inclusão dos agentes políticos, que entram no cálculo da despesa com pessoal, o índice ainda se encontra com folga em relação aos seus limites totais a serem respeitados.

Quanto a dotação orçamentária a Lei Orçamentária Anual Nº 4737 de 2025 prevê uma dotação de R\$ 4.000.000,00 para a natureza da despesa **3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (ativos)**, uma dotação de R\$ 750.000,00 para a natureza da despesa **3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMA (inativos)** e uma dotação de R\$ 1.000.000,00 para a natureza da despesa **3.1.90.13.00.00.00**



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11

Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919

E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, totais acima do projetado pelo impacto orçamentário realizado.

Com base nos números apresentados, neste momento, pondera-se que há suporte quanto aos indicadores, bem como respaldo orçamentário e financeiro para tais aumentos de despesas considerando o impacto no orçamento desse exercício financeiro, alertando sempre para a importância do planejamento e análise em face ao gasto de recursos públicos.

É o parecer,

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2026.

MOISES GONCALVES DE LIMA
PINHEIRO:10934964955

Assinado de forma digital por
MOISES GONCALVES DE LIMA
PINHEIRO:10934964955
Dados: 2026.02.06 13:46:21 -03'00'

MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO
CONTABILISTA LEGISLATIVO

Unidade Gestora.....

Órgão.....

Unidade Orçamentária:

Câmara Municipal de Jacarezinho

01 CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

01.10 Câmara Municipal de Jacarezinho

Código	Especificação	Créditos	Empenhado no Mês Pago no Mês	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
010310001.1.001000	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	370.000,00	0,00 0,00	12.999,00 0,00	357.001,00 12.999,00
010310001.1.002000	Execução de reforma arquitetonica do predio da Camara Municipal.				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
5	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.200.000,00 0,00
010310001.2.001000	Desenvolver as atividades legislativas e outras atribuições e manutenção da unid				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
6	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000.000,00	0,00 0,00	259.754,96 89.830,93	3.740.245,04 169.924,03
3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
20	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000.000,00	0,00 0,00	51.782,25 0,00	948.217,75 51.782,25
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI				
26	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	30.000,00 0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				
27	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	400.000,00 0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
28	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	0,00 0,00	44.291,04 13.370,88	455.708,96 30.920,16
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
32	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	0,00 0,00	24.353,45 305,19	275.646,55 24.048,26
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
49	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	0,00 0,00	32.895,06 0,00	117.104,94 32.895,06
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.				
51	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	0,00 0,00	82.580,26 0,00	217.419,74 82.580,26
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
52	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	40.000,00 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ				
53	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	60.000,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
55	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	600.000,00	12.150,00 0,00	182.093,86 540,00	417.906,14 181.553,86
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C				
71	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	260.000,00	0,00 0,00	23.680,00 0,00	236.320,00 23.680,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
76	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	550.000,00	0,00 0,00	300.000,00 25.000,00	250.000,00 275.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
77	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	0,00 0,00	425,75 0,00	9.574,25 425,75
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
79	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	25.000,00 0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
80	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	0,00 0,00	749,90 0,00	74.250,10 749,90
012710001.2.002000	Manter os compromissos com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo				
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO				
86	Fonte.....1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	750.000,00	0,00 0,00	39.674,70 10.227,05	710.325,30 29.447,65

Total Unidade Orçamentária	10.620.000,00	12.150,00 0,00	1.055.280,23 139.274,05	9.564.719,77 916.006,18
Total do Órgão	10.620.000,00	12.150,00 0,00	1.055.280,23 139.274,05	9.564.719,77 916.006,18
Total Geral	10.620.000,00	12.150,00 0,00	1.055.280,23 139.274,05	9.564.719,77 916.006,18

Unidade Gestora.....: Câmara Municipal de Jacarezinho

Código	Especificação	Resumo Final	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Saldo Disponível
		Créditos			Saldo a Pagar
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		10.620.000,00	12.150,00	1.055.280,23	9.564.719,77
			0,00	139.274,05	916.006,18
Total Geral		10.620.000,00	12.150,00	1.055.280,23	9.564.719,77
			0,00	139.274,05	916.006,18

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 06/Fev/2026, 13h e 50m.